
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0023398746/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024** SEI 0023388245, que tem por objeto a contratação de empresa Credenciada para prestação de serviços técnicos profissionais para **avaliação venal e locatícia de imóvel urbano, na Modalidade Completo**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEI 0022780895 e seus anexos, dos seguintes imóveis: Inscrição Imobiliária 13.20.02.25.1426 SEI 0023279541, Inscrição Imobiliária 13.20.22.49.2015 SEI 0023279593, Inscrição Imobiliária 13.20.24.74.0226 SEI 0023279524, Inscrição Imobiliária 13.20.34.28.0278 SEI 0023279560 e Inscrição Imobiliária: 13.20.02.37.1338 SEI 0023279636.

CONTRATADO: Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Quadro Societário: Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende - Sócio Administrador

Fundamento Legal: A Inexigibilidade está amparada nos artigos 114 e 115 da Instrução Normativa nº 04/20024 e nos artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso II, ambos da [Lei 14.133/21](#), no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEI 0022780895, Termo de Homologação SEI 0022955636 e Lista de Credenciados nº 03/2024 SEI 0023340955.

Valor Total: R\$ R\$ 12.983,30 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2024, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023398746** e o código CRC **9C26FC00**.